



Sumário

DECRETOS	2
EXTRATOS	5
PORTARIAS	6

DECRETOS**DECRETO N.º. 199/2022**

SÚMULA: Decreta Luto oficial no município de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito deste município, senhor **NEY CAMARGO MACHADO**, ocorrido na data 03 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade formosense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade formosense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Formosa do Oeste, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **NEY CAMARGO MACHADO**, que em vida, prestou serviços ao Município de Formosa do Oeste, como cidadão e no exercício do cargo de Prefeito do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 04 de outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Decreto nº 200/2022

Súmula: Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 30/2022 que **divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo e recesso do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.**

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2022, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade.

Decreta:

Art. 1º - Acrescenta ao artigo 1º do Decreto nº 30/2022, o seguinte item:

XIV-A – 28 de outubro – sexta-feira: Dia do funcionário público; ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste

DECRETO Nº 198/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 148/2022, Modalidade Tomada de Preços nº 15/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 001/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 148/2022, na modalidade Tomada de Preços nº. 15/2022 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de obra pavimentação com pedras irregulares na Estrada Itacolomi Santo Antônio-Santos Anjos.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
J. MARTINS DA SILVA PAVIMENTACOES LTDA	1.190.562,82

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2020****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 27/2022****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste- Pr****CONTRATADO: Juliana Abreu de Souza**

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o Termo Aditivo de contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 004/2022 – Auxiliar de Serviços Gerais – PSS da CONTRATADA pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 04 de outubro de 2022

PORTARIAS**PORTARIA Nº 567/2022**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Jheyne Merys Silva Oliveira** até a cidade de Cascavel/PR , motivo Transportar alunos universitários no período de outubro/2022

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Jheyne Merys Silva Oliveira**, ocupante do cargo de motorista 20(vinte) diárias referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR motivo Transportar alunos universitários no período de outubro/2022 até a cidade de Cascavel/PR, no período de 03/10/2022 a 31/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, assinado e datado digitalmente.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 568/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte dos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados até a cidade de Cascavel/PR, motivo Participar de Evento: Nova Lei de Licitações - Pontos Polêmicos -

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido aos servidores abaixo relacionados, 1,5 (uma e meia) diárias referente ao deslocamento para a cidade de Cacavel/PR, motivo Participar de Evento: Nova Lei de Licitações - Pontos Polêmicos no período de 05/10/2022 e 06/10/2022.

Nome do Servidor	Cargo/Função
Adriano Marques	Assessor Jurídico do Prefeito
Dayane Priscila de Oliveira Nobile	Procurador Jurídico
Creuza dos Santos Jorge	Chefe da Div.de Compras e Licitações

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569/2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade ao funcionário abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005, conforme segue abaixo:

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO - 20%

Nome	Cargo
Antonio Marcos Bossa	Operador de Maquinas

Art. 2º - O funcionário acima nominado terá direito à percepção do adicional de insalubridade, enquanto permanecerem prestando seus serviços em locais insalubres.

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará juz a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 96 e 59 de 19/04/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Adicional por serviços Noturno** ao funcionário abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 96 e 59 de 19/04/2012, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo
Luan Moreira Paulino	Vigia

Art. 2º - O funcionário acima nominado terá direito à percepção do adicional por serviços noturno, enquanto permanecerem prestando seus serviços no período noturno.

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará jus a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571/2022

SÚMULA: Rescinde o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho Temporário nº 004/2022, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho Temporário nº 04/2022, de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 03/10/2022 do cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais- PSS a Senhora **Juliana Abreu de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.565.061-9- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBAD-D113-E499-558E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 04/10/2022 16:43:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EBAD-D113-E499-558E>